PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04486/93

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 24/09/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Lar Espirita Maria de Nazaré" e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ", com sede e foro nesta Capital. dia 19 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de agosto de 1993.

MARCILIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 25/09/1993